

PORTARIA Nº 877, DE 27 DE JULHO DE 2021

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato para “Elaboração do Projeto Básico para construção do Hospital Infantil de Altamira/PA”, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 010931/2021”

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ROLF PEDROSA BOHRY**, CPF nº 011.522.172-75 e Matrícula nº 151722-0, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato para **“Empresa especializada em elaboração de projeto básico para construção do Hospital Infantil de Altamira/PA”**, da Prefeitura Municipal de Altamira - PMA, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 010931/2021”, especificamente de acordo com o artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal do contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Altamira;

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira – Pará, em 27 de Julho de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

